



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

(Revogada pela [Portaria CNMP-SG n° 212, de 08 de julho de 2020](#))

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como considerando o que consta do Processo n° 19.00.4001.0003669/2018-28, RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro auxiliar da Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área de Defesa do Meio Ambiente e de Fiscalização das Políticas Públicas Ambientais (CTMA), ERICK ALVES PESSOA, como gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério do Meio Ambiente, para transferência, acesso, compartilhamento, processamento e geração de dados e informações no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI